



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 501/UFFS/2017

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

**RESULTADO DA PROVA DIDÁTICA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO NÚCLEO DE LÍNGUAS DO PROGRAMA IDIOMAS SEM FRONTEIRAS (IsF - Inglês)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado referente à prova didática especificada no EDITAL Nº 429/UFFS/2017 - Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de Língua Inglesa para o Núcleo de Línguas (NuCLI) da UFFS, conforme as disposições a seguir.

**1 CLASSIFICAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	NOTA	RESULTADO
1º	Marina Gabriela Fávero	83	Classificado*
2º	Antonella Paola Machado	76	Classificado*

\* Aguarda emissão, pela Mastertest, da nota referente ao teste TOEFL ITP.

**1.1** Os candidatos poderão interpor recurso a este resultado provisório em até 4(quatro) horas a partir da divulgação deste edital, na Assessoria para Assuntos Internacionais no endereço Rodovia SC 484 Km 02, Fronteira Sul (Prédio Biblioteca) Sala: 06 (Subsolo), Chapecó - SC.

**2 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**2.1** O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado na página oficial da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme as datas estabelecidas no cronograma.

**2.1.1** Caso existam candidatos que se encaixem no item 2.3.5.2, o resultado da seleção desse edital somente será divulgado após a emissão da nota pela *Mastertest*.

**2.1.2** Para fins de classificação final, o candidato somente será considerado aprovado se atender ao critério estipulado no item 4.1 do edital 429/UFFS/2017.

**2.2** Os candidatos chamados para o preenchimento das vagas deverão assinar um termo de compromisso e apresentar cópia dos documentos listados no item 2.3 acompanhado do seu original para conferência.

**2.2.1** É facultada a utilização das cópias dos documentos utilizadas no momento da inscrição.

Chapecó-SC, 23 de maio de 2017.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor da UFFS

